



#### PONTO DA SITUAÇÃO:

O Município de Tondela teve conhecimento, nas últimas horas de 7 novos casos de infeção por Covid-19.

Neste momento existem no concelho 163 casos ativos, e o total de recuperados é de 90.

De acordo com o com o Anexo II do Decreto N.º9/2020 de 21 de novembro que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, O Concelho de Tondela, é um dos concelhos considerado de risco elevado para a propagação de Covid-19.

De acordo com o referido decreto, no Município de Tondela, aplica-se a partir das 00H00 do dia 24 de novembro de 2020 a proibição de circulação entre as 23H00 e as 05H00, com as exceções previstas no mesmo Decreto.

O Decreto N.º9/2020 define ainda, que nos concelhos considerados de risco elevado, todos os estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, bem como os que se encontrem em conjuntos comerciais encerram até às 22H00 com a exceção dos estabelecimentos de restauração e similares que encerram até às 22H30.

O Município apresentou um conjunto de medidas de apoio às famílias e microempresas – estabelecimentos comerciais de serviços e retalho. Estas medidas podem ser consultadas no sítio do município [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)

Não podemos neste momento, deixar de apelar a toda a comunidade que mantenha a confiança nas instituições bem como que forcemos, todos, as medidas de prevenção que estão ao nosso alcance: distanciamento físico, uso de máscara sempre que estivermos na presença de outros, respeito das normas de etiqueta respiratória, desinfeção das mãos;

De acordo Lei n.º 62-A/2020, a partir das 00H00 do dia 28 de outubro de 2020 é obrigatório o uso de máscara por pessoas com idade a partir dos 10 anos para o acesso, circulação ou permanência nos espaços e vias públicas sempre que o distanciamento físico recomendado pelas autoridades de saúde se mostre impraticável;

Vigora a nível nacional a situação de Emergência, de acordo com o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020 de 6 de novembro;

Foi acionado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil no dia 15 de setembro de 2020; O programa “Cuidar à Distância”, desde o seu início, deu resposta a 194 solicitações; O Município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou 11 atendimentos;

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

Tondela, 22 de novembro de 2020